RELATÓRIO DE ATIVIDADES

(Resolução nº 01, de 13 de fevereiro de 2013)

MARTA MARIA PADOVEZE DE CARVALHO

Gabinete: Vereador DR. JOSÉ

Mês de Referência: Agosto/2017

1. Atividade Legislativa (as atividades referentes ao apoio e assessoria em projetos normativos e demais proposições de competência dos membros do Poder Legislativo, tais como pesquisas, estudos e outras tarefas de apoio na confecção daqueles):

Reuniões com vereador para discutir Ordem do Día das reuniões ordinárias.

Atender pedidos do vereador em sessão camarária (pedidos de cópias de leis e afins).

Reunião com demais assessores do gabinete para discussão de elaboração de possíveis projetos de lei.

Reunião com vereador para assuntos de projetos de lei.

Elaboração de proposituras como requerimentos, indicações e moções.

2. Atendimento ao Público (colheita de informações oriundas de todas as pessoas que se dirigirem ao gabinete do vereador para formular reclamações, sugestões, reivindicações e demais assuntos de interesse da sociedade local, sendo obrigatória a qualificação completa daquelas, bem como o assunto e as providências tomadas):

Atendimento a munícipes sobre pedidos diversos, via e-mails, redes sociais e telefone.

Atendimento a munícipes sobre pedidos diversos, no gabinete.



3. Diligências Externas (deslocamentos feitos pelos assessores com finalidade de obter informações *in loco* das necessidades e reclamações dos munícipes):

Verificar se reclamações de munícipes procedem.

4. Atividades de Relevância Institucional (todas as outras atividades não abrangidas pelas anteriores e também revestidas de interesse público):

Representar o vereador em reunião com o COMTUR - Conselho de Turismo.

Representar o vereador em evento com o Conselho da Mulher.

Representar o vereador em reunião em evento na Presidência da Câmara de SOB, com Padre Agnaldo.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de setembro de 2017.

MARTA MARIA PADOVEZE DE CARVALHO

Assessor Parlamentar

DR. JØSÉ ANTONIO FERREIRA

"DR JOSÉ" Vereador